

EDITAL REGULAR DE SELEÇÃO 01/2018

A Coordenadora do Curso de Mestrado em Geotecnia e Transportes da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, no período de **04 a 26 de outubro de 2017**, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao Curso de Mestrado em Geotecnia e Transportes.

As inscrições serão realizadas mediante a entrega do formulário de inscrição, devidamente preenchido e assinado, disponível exclusivamente na página *web* do Curso <https://posgrad.etg.ufmg.br/>, e dos documentos solicitados no item II deste Edital.

As inscrições serão efetuadas pessoalmente pelo candidato ou por seu representante legal, mediante procuração simples, na Secretaria do Curso, instalada na sala 3504 do Bloco 1 da Escola de Engenharia, no Campus Pampulha da UFMG, Avenida Antônio Carlos, 6.627, CEP 31270-901 - Belo Horizonte – MG, de segunda a sexta-feira, exceto em feriados e recessos acadêmicos e administrativos, no horário de 10:30 às 13:00 horas. As inscrições poderão também ser enviadas pelo Correio, unicamente por SEDEX, com data **limite de postagem até 26/10/2017**. Contatos: e-mail: posgrad@etg.ufmg.br; página *web*: <https://posgrad.etg.ufmg.br/>.

I – DAS VAGAS

Serão oferecidas 18 (dezoito) vagas que serão alocadas para entrada no primeiro semestre letivo de 2018, sendo 08 (oito) vagas para a área de concentração em Geotecnia e 10 (dez) vagas para a área de concentração em Transportes.

Do total de 18 (dezoito) vagas, 4 (quatro) vagas serão reservadas para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas), em cumprimento à Resolução nº 02/2017, de 04 de abril de 2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas da UFMG, sendo 02 (duas) vagas para a área de concentração em Geotecnia e 2 (duas) vagas para a área de concentração em Transportes.

A autodeclaração e a opção pela reserva de vagas deverão ser feitas no ato da inscrição. Os candidatos deverão optar por uma das modalidades: ampla concorrência **OU** reserva de vagas para negros, ou seja, é vedado ao candidato a inscrição em mais de uma modalidade de concorrência prevista neste Edital. Os optantes pela participação no processo seletivo na modalidade reserva de vagas para candidatos autodeclarados negros concorrerão, exclusivamente, às vagas reservadas, exceto no caso ressalvado no item V deste edital.

A distribuição das vagas se dará conforme quadro a seguir:

Área de Concentração	Número de vagas		
	Ampla Concorrência	Reserva para candidatos autodeclarados negras	Total de vagas
Geotecnia	6	2	8
Transportes	8	2	10
Total de Vagas	14	4	18

II - DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

A documentação listada neste item deverá ser entregue na Secretaria do Curso até as 13:00 horas do dia 26 de outubro de 2017. A entrega deverá ser feita pessoalmente pelo candidato ou por seu representante legal, mediante procuração simples, **ou** postada até o dia 26 de outubro de 2017, se enviada pelo Correio, unicamente por SEDEX. Os documentos requeridos são:

- a) Formulário de inscrição impresso e assinado, disponível unicamente na página web do Curso (<https://posgrad.etg.ufmg.br/>);
- b) Proposta de Pesquisa, de autoria do candidato, que contemple os seguintes itens: 1) área de concentração; 2) tema de estudo que pretende desenvolver em sua dissertação; 3) objetivo da proposta de pesquisa; 4) justificativa para o desenvolvimento do estudo; e, 5) referencial teórico. A proposta de pesquisa deve ser redigida em português, com tamanho máximo de 5 (cinco) páginas e **NÃO** deve ter capa ou folha de rosto. O texto deverá ser digitado em espaço 1,5, tipo de letra Times New Roman, corpo 12, página tamanho A4 e margens superior, inferior, direita e esquerda de 2,5 cm. **Em hipótese alguma o candidato pode se identificar na Proposta de Pesquisa.** Considera-se quebra de anonimato (identificação) qualquer referência explícita de autoria ou outras referências que permitam identificar o candidato (citação do nome do(a) autor(a) da proposta de pesquisa; informação do nome do ex-orientador de iniciação científica, de trabalho de conclusão de curso, de monografia ou de dissertação de mestrado; menção de pertencimento a grupos de pesquisa; referência a artigos em autoria ou em coautoria, caso seja explicitado tratar-se de obra do(a) autor(a) da proposta de pesquisa; indicação de vinculação profissional atual e anteriores) e marcas de revisão presentes no texto. Caso a Proposta de Pesquisa apresente alguma forma de identificação ou quebra de anonimato, o candidato será desclassificado do processo seletivo. No ato da inscrição, o

número de identificação atribuído ao candidato será a sua identificação no processo seletivo, sendo este inserido na proposta de pesquisa.

- c) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- d) Cópia legível e sem rasura, sem a necessidade de autenticação, dos seguintes documentos:
- diploma de graduação ou documento equivalente, ou outro documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação (colação de grau). Para candidatos à área de concentração em Geotecnia, somente serão aceitos cópia do diploma do curso de graduação em um dos seguintes cursos: Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia Geológica, Engenharia de Minas e Geologia. Para candidatos à área de concentração em Transportes, serão aceitos cópia do diploma de graduação em Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Contábeis, Ciência da Computação, Direito, Economia, Engenharias, Estatística, Geografia, Matemática, Psicologia e Sistemas de Informação. O diploma deverá ser expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou, condicionalmente, poderá ser apresentado documento que comprove ter o candidato condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no Curso de Pós-Graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação;
 - *Currículo Lattes*, gerado pela Plataforma Lattes, e cópia de documentos comprobatórios de atividades e títulos citados encadernados ou grampeados na ordem em que aparecerem no *Curriculum*. Não serão pontuadas as atividades e/ou títulos sem documentos comprobatórios. O modelo do *Currículo Lattes* pode ser obtido na página *web* do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (<http://lattes.cnpq.br/>).
 - cédula de identidade;
 - certidão de nascimento ou de casamento;
 - CPF;
 - comprovante de residência atual,
 - certidão de quitação eleitoral (que pode ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
 - para candidato do sexo masculino, comprovante de estar em dia com a obrigação militar;

- candidato estrangeiro deverá apresentar os documentos exigidos pela legislação específica.
- e) Cópia legível e sem rasura, sem a necessidade de autenticação, do comprovante de conhecimento de língua inglesa que pode ocorrer mediante a apresentação de uma das seguintes opções:
- Certificado de aprovação em exame de conhecimento de língua inglesa realizado, nos últimos 3 anos, pelo Cenex/FALE/UFMG, nos termos da Resolução nº08/2008 do CEPE/UFMG (mínimo de 60%). Candidatos interessados em obter esse certificado deverão fazer a inscrição específica para a prova de conhecimento de língua inglesa da ÁREA 2 (Ciências Exatas e da Terra, Engenharias);
 - TOEFL (Test of English as Foreign Language), realizado nos 3 últimos anos, em uma das modalidades: PBT: score igual ou maior que 74,2; iBT: score igual ou maior que 94; ITP score igual ou maior que 560;
 - IELTS (International English Language Test) : com pontuação mínima de 6 pontos e realizado nos 3 últimos anos.

É de responsabilidade exclusiva do candidato a apresentação do comprovante de proficiência na língua inglesa no ato da inscrição. O Curso de Mestrado em Geotecnia e Transportes não se responsabiliza por eventuais alterações, adiamentos ou cancelamentos de exames pelas instituições certificadoras.

Outros certificados de proficiência em língua inglesa ou portuguesa poderão ser apresentados para julgamento de sua equivalência aos demais, pelo Colegiado do Programa.

- f) **SOMENTE PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS** para os quais o português não é a língua materna: Cópia legível e sem rasura, sem a necessidade de autenticação, de certificado de proficiência em língua portuguesa. Este certificado pode ser adquirido por meio da realização de prova do Exame de Proficiência para Processos Seletivos de Pós-graduação da UFMG a ser realizado pelo CENEX/FALE/UFMG, conforme calendário específico.
- g) Candidatos autodeclarados negros, que optarem pela seleção por meio da reserva de vagas, deverão apresentar uma carta descritiva e fundamentada acerca de seu pertencimento étnico, de acordo com o que dispõe a Resolução do CEPE/UFMG nº 02/2017. No documento, devidamente assinado, deverá constar, ainda, a identificação do candidato, nome completo, número do documento de identidade e CPF, conforme modelo disponibilizado no Anexo I deste Edital.

Candidatos com deficiência e/ou necessidades específicas deverão indicar, no formulário de inscrição, as condições especiais necessárias para sua participação neste concurso.

No ato da inscrição, o candidato deverá optar por uma única Área de Concentração em campo específico no formulário de inscrição. Após o encerramento das inscrições para o Processo Seletivo, não será permitida alteração da opção de Área de Concentração assinalada. Não será permitido o acréscimo ou a alteração de documentação após o encerramento das inscrições para o Processo Seletivo. Serão aceitos, apenas, os pedidos de inscrição que estiverem com a documentação completa e forem encaminhados dentro do período definido neste edital.

As inscrições recebidas serão conferidas, homologadas e divulgadas na página web do Curso <https://posgrad.etg.ufmg.br/> e na secretaria no dia **30 de outubro de 2017**.

A cada candidato será atribuído um número de identificação que será utilizado para manter seu anonimato durante as avaliações e o identificará durante todo o Processo Seletivo.

Os recursos contra o resultado da homologação das inscrições deverão ser apresentados em até 02 (dois) dias corridos após a data de sua divulgação, ou seja, nos dias **31 de outubro e 01 de novembro de 2017**.

Em atendimento à Resolução Nº 13/2010, de 11 de novembro de 2010, do Conselho Universitário da UFMG, os pedidos de recurso devem ser feitos por escrito, datados e assinados pelo candidato ou seu representante legal, mediante procuração simples, e entregues pessoalmente na Secretaria do Curso das 10:30 às 12:30 e das 14:00 às 15:30.

A relação final e nominal dos candidatos cujas inscrições forem homologadas após o julgamento dos recursos será divulgada na página web do Curso <https://posgrad.etg.ufmg.br/> no dia **06 de novembro de 2017**.

III – DA BANCA EXAMINADORA

O Processo Seletivo será presidido por Comissões Examinadoras Específicas por Área de Concentração aprovadas pelo Colegiado e designadas por meio de Portaria da Coordenação do Curso de Pós-graduação.

As Comissões Examinadoras Específicas serão compostas, cada uma, por dois membros titulares e dois suplentes, todos pertencentes ao corpo docente do Curso, e presidida por um de seus membros titulares. Os membros suplentes participarão do Processo Seletivo somente em caso de impedimento justificado de um dos titulares.

A portaria designando os membros das Comissões Examinadoras, juntamente com as declarações de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro dessas Comissões, em função dos candidatos inscritos neste concurso, será divulgada na secretaria

e na página web do curso <https://posgrad.etg.ufmg.br/> em até **48 horas antes do início da Prova de Conhecimentos**.

IV - DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo consistirá de 3 (três) avaliações em etapa única, conforme se segue:

A) Prova de Conhecimentos - classificatória e eliminatória – prova escrita, sem consulta, na respectiva área de concentração, totalizando 40 (quarenta) pontos. Serão considerados aprovados no Processo Seletivo os candidatos que obtiverem nota mínima de 28 pontos (equivalendo a 70%) na Prova de Conhecimentos. A Prova de Conhecimentos tem como objetivo avaliar conhecimentos de conceitos relacionados à área de concentração pretendida e consistirá de questões específicas da Área de Concentração escolhida pelo candidato no ato da inscrição.

Os temas referentes às provas, para cada área de conhecimento, são:

- Geotecnia: Propriedades Índices, Hidráulica e Adensamento e Resistência ao Cisalhamento de Solos e suas Aplicações;
- Transportes: Acessibilidade e Mobilidade Urbanas, Engenharia de Tráfego, Logística, Geoprocessamento, Planejamento de Transportes, Transportes Públicos e Gestão de Sistemas de Transporte e Tráfego.

A bibliografia sugerida para a prova de conhecimentos, por Área de Concentração, está indicada no Anexo II deste Edital.

Para a realização desta prova, o candidato deverá comparecer portando o documento de identificação apresentado no ato da inscrição. Nessa prova, o candidato deverá identificar-se única e exclusivamente por meio de seu número de inscrição.

A Prova de Conhecimentos será realizada no dia **07 de novembro de 2017**, de 14:00 às 17:00 horas, na Escola de Engenharia da UFMG, Av. Antônio Carlos 6627, em Belo Horizonte. O local de realização da prova será divulgado na secretaria e na página web do curso <https://posgrad.etg.ufmg.br/> até o dia **06 de novembro de 2017**.

B) Avaliação da Proposta de Pesquisa – classificatória - totalizando-se 40 pontos – Na avaliação do conteúdo da Proposta de Pesquisa apresentada no ato da inscrição serão consideradas os itens estabelecidos no Anexo III.1 deste edital.

C) Avaliação do Currículo apresentado pelo candidato, conforme solicitado no item II deste Edital – classificatória – totalizando 20 (vinte) pontos. Nesta avaliação serão analisadas a formação acadêmica, a atuação profissional e a produção científica do candidato. A distribuição dos pontos será realizada de acordo com o disposto no Anexo III.2 deste edital, observando-se o seguinte limite de pontos: até 5 (cinco)

pontos para a formação acadêmica, até 5 (cinco) pontos para atuação profissional e até 20 (vinte) pontos para a produção científica.

V – DO RESULTADO FINAL

A Nota Final de cada candidato será apurada pela soma das notas obtidas pelo candidato nas três avaliações.

Na divulgação do resultado final, os candidatos ao Mestrado serão ordenados, por área de concentração em listas distintas para ampla concorrência e optantes autodeclarados negros, pela sequência decrescente das notas apuradas com a indicação de resultado: “aprovado e classificado” ou “aprovado, mas não classificado” ou “reprovado”.

Serão admitidos no Mestrado os candidatos “aprovados e classificados”, respeitado o limite de vagas ofertadas neste Edital, por Área de Concentração e em cada uma das formas de concorrência: ampla concorrência ou reserva de vagas para pessoas autodeclaradas negras. Em caso de empate, prevalece na Lista de Aprovados e Classificados o candidato com maior nota na Prova de conhecimentos específicos. Persistindo o empate, terá prioridade o candidato mais velho.

Havendo desistência de candidato autodeclarado negro, aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida, na Área de Concentração em que esta situação ocorrer, pelo candidato autodeclarado negro aprovado e classificado em ordem decrescente da nota final.

Não havendo candidatos autodeclarados negros aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas, na Área de Concentração em que esta situação ocorrer, para os candidatos aprovados em ampla concorrência, sendo preenchidas em ordem decrescente da nota final.

Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas em ampla concorrência, as vagas remanescentes serão revertidas, na Área de Concentração em que esta situação ocorrer, para candidatos autodeclarados negros aprovados, sendo preenchidas em ordem decrescente da nota final.

O resultado Final, com as notas atribuídas a cada uma das avaliações, será divulgado na página web www.posgrad.etg.ufmg.br e na Secretaria do Curso, no dia **14 de novembro de 2017**.

Os **recursos contra o Resultado Final** do Processo Seletivo deverão ser apresentados em até 10 (dez) dias corridos após a data de sua divulgação, ou seja, no período de **16 a 27 de novembro de 2017**, nos termos do Regimento Geral da Universidade e da Resolução Nº13/2010, de 11 de novembro de 2010, do Conselho Universitário da UFMG. Os pedidos de recurso devem ser feitos por escrito, datados e assinados pelo candidato ou por seu

representante legal, mediante procuração simples, e entregues pessoalmente na Secretaria do Curso, de segunda a sexta-feira (exceto feriados e recessos acadêmicos e administrativos), das 10:30h às 13:00h.

No texto do recurso interposto contra o Resultado Final deverá constar o nome do candidato, o número de inscrição, a Área de Concentração para a qual está concorrendo, a indicação precisa do item ou dos critérios questionados e os argumentos que justificam o recurso.

Durante o período de recurso, o candidato ou seu representante legal, mediante procuração simples, poderá ter acesso às cópias de suas respectivas provas, avaliações e seus documentos, referentes à etapa do Processo Seletivo cujo resultado está sendo contestado. Tais documentos não poderão ser retirados até o veredicto final. A relação final e nominal dos candidatos aprovados no Processo Seletivo, após o julgamento dos recursos e após a homologação do Colegiado do Curso, será divulgada na secretaria e na página www.posgrad.etg.ufmg.br no dia **15 de dezembro de 2017**.

A documentação enviada no ato de inscrição pelos candidatos aprovados, mas não classificados, pelos candidatos reprovados e pelos candidatos cuja inscrição foi indeferida será devolvida no prazo de 30 dias corridos após o tempo determinado para o recurso contra o resultado final do processo seletivo. Após este prazo, os documentos não retirados serão destruídos

VI – DO REGISTRO E DA MATRÍCULA.

O candidato aprovado e classificado no Processo Seletivo de que trata este Edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet**, no período de **01 a 26 de janeiro de 2018**, o seu Cadastro Prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>.

O Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras), e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato aprovado e classificado no Processo Seletivo. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso **até o dia 23 de fevereiro de 2018**.

O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para Registro Acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Curso, **até o dia 16 de fevereiro de 2018**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração

de conclusão de curso em que conste a data da colação de grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação.

Em caso de curso de graduação concluído no exterior, deverá ser apresentada à Secretaria do Curso, **até o dia 16 de fevereiro de 2018**, cópia do diploma de curso de graduação com a devida legalização consular, conforme legislação vigente, e tradução juramentada para o português do diploma de curso de graduação, exceto para aqueles emitidos em língua espanhola, francesa e inglesa.

Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Curso, **até o dia 16 de fevereiro de 2018**, o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE; passaporte com Visto Permanente, ou Visto Temporário de estudante válido ou Visto Mercosul; documento que comprove filiação; comprovante de residência; CPF e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Curso.

É vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de graduação, de pós-graduação ou em ambos os níveis. Conforme o disposto no art. 39, §2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar quaisquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) dessas situações será feito mediante convocação, até a data limite para envio da documentação ao DRCA, de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação no Processo Seletivo.

A matrícula dos candidatos aprovados e classificados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Curso, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da UFMG.

Belo Horizonte, 08 de setembro de 2017. Profa. Leise Kelli de Oliveira – Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Geotecnia e Transportes.

EDITAL REGULAR DE SELEÇÃO 01/2018
ANEXO I - MODELO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, RG nº _____ e inscrito sob o CPF nº _____, declaro, para o fim específico de atender ao Edital nº 01/2018 do Curso de Mestrado em Geotecnia e Transportes da Universidade Federal de Minas Gerais, que sou negro.

Declaro ainda que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração étnico-racial:

Belo Horizonte, _____ de _____ de 2017.

Nome:

Assinatura:

EDITAL REGULAR DE SELEÇÃO 2018
ANEXO II - BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Área de Concentração	Bibliografia Sugerida
Geotecnia	<p>CRAIG, R. F. (2007) Mecânica dos Solos. 7a ed. Editora LTC.</p> <p>DAS, B. M. (2011) Fundamentos de Engenharia Geotécnica. Editora Cengage.</p> <p>FERNANDES, M.M. (2016). Mecânica dos Solos – Conceitos e Princípios Fundamentais. Volume 1, Editora Oficina de Textos</p> <p>HOLTZ, R. D. e KOVACS, W. D. (1981) An Introduction to Geotechnical Engineering. Ed. Prentice Hall.</p> <p>LAMBE, T. W. e WHITMAN, R. V. (1979) Soil Mechanics - SI Version. Ed. John Willey & Sons.</p> <p>ORTIGÃO, J. A. R. (1995) Introdução à Mecânica dos Solos dos Estados Críticos. Ed. LTC.</p> <p>PINTO, C. S. (2006) Curso Básico de Mecânica dos Solos. Ed. Oficina de Textos</p>
Transportes	<p>ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS - ANTP (1997) Transporte humano: cidades com qualidade de vida. São Paulo: ANTP. 312 p.</p> <p>BRASIL (2015) Caderno de Referência para Elaboração de Planos de Mobilidade Urbana. Ministério das Cidades.</p> <p>CAMPOS, V. B. G. (2013) Planejamento de Transportes: conceitos e modelos. Editora Interciência: Rio de Janeiro.</p> <p>SENNA, L. A. S. (2014) Economia e Planejamento dos Transportes. Editora Campus: Rio de Janeiro.</p> <p>MANNERING, F. L.; WASHBURN, S. S.; KILARESKI, W. P. (2009) Principles of Highway Engineering and Traffic Analysis. 4th Edition.</p> <p>ROESS, R. P.; PRASSAS, E. S.; MCSHANE, W. R. (2011) Traffic Engineering. 4th Edition. Pearson.</p> <p>LONGLEY, P. A.; GOODCHILD, M. F.; MAGUIRE, D. J.; RHIND, D. W. (2013) Sistemas e Ciência da Informação Geográfica. Editora Bookman</p> <p>ROSA, R. A. (2015) Operação Ferroviária: Planejamento, Dimensionamento e Acompanhamento. LTC.</p>

EDITAL REGULAR DE SELEÇÃO 2018

ANEXO III.1 - PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA – Total da Avaliação: 40 pontos

ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Argumentação escrita	10
Fundamentação teórica	10
Pertinência do tema à área de concentração	10
Relevância Científica	10

ANEXO III.2 - PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO – Total da avaliação: 20 pontos

QUESITO PRINCIPAL		QUESITO SECUNDÁRIO	PONTUAÇÃO	MÁXIMO
Formação Acadêmica	Especialização	Áreas afins*	2 por curso	5
	Mestrado	Áreas afins*	4 por curso	
	Pós-Graduação Strictu-Sensu	Disciplina cursadas em áreas afins	0,5 por disciplina	
Atuação Profissional em áreas afins*		Iniciação científica e/ou monitoria	1 por ano de atuação	5
		Experiência profissional	0,5 por ano de experiência	
Produção Científica em áreas afins*		Resumo	0,5 por artigo	20
		Artigo completo publicado em evento científico	2,0 por artigo	
		Artigo publicado em periódico	4,0 por artigo	

* são consideradas áreas afins as mesmas consideradas na formação acadêmica.